



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - OBJETO

O presente estudo preliminar tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE CANTOR NADSON O FERINHA, DUPLA DE RENOME NACIONAL PARA REALIZAÇÃO DA 40º VAQUEJADA DE DIVINOPOLIS DE GOIAS, COM DURAÇÃO DE 2H NO DIA 26 DE JULHO 2025**, com duração inicial de doze meses, havendo possibilidade de prorrogação nos termos legais.

02 - REFERÊNCIAS LEGAIS

Lei nº 14.133 de 1º/04/2021 suas alterações;

03 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A 40º VAQUEJADA DE DIVINOPOLIS DE GOIAS é um evento tradicional, com grande relevância cultural, turística e econômica para a região. A contratação de atração artística de reconhecida notoriedade tem como objetivo valorizar o evento, atrair o público local e visitantes, e contribuir para o fortalecimento da cultura regional.

O artista cuja contratação se pretende, possui notório reconhecimento no cenário musical nacional, sendo amplamente aceito pelo público-alvo do evento.

A escolha do artista justifica-se pelo seu apelo popular, afinidade com o perfil do evento e histórico de apresentações bem-sucedidas em festas similares. A contratação se dará por meio da empresa do artista, conforme comprovado por documentação hábil.

04 - ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretária Municipal de Cultura	FERNANDA DE ABREU RODRIGUES

05 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos e notas fiscais recebidos da empresa.

06 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades e especificações foram estimadas com base nas demandas apuradas em levantamento feito pela secretaria e setores responsáveis.

07 - ESTIMATIVA DE PREÇOS



Realizado o levantamento de mercado, considerando o objeto a ser contratado, temos:
Valor total estimado: **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

A empresa deverá apresentar preços iguais ou inferiores aos valores médios estabelecidos pela Administração. Em nenhuma hipótese será admitido valores dos itens superiores à média estabelecida.

08 - DA FORMA DE FORNECIMENTO

O CONTRATANTE compromete-se a disponibilizar todas as condições técnicas necessárias para a realização do show, tais como:

- Equipamentos de som e iluminação compatíveis;
- Palco adequado;
- Camarim;
- Segurança no local.

O ARTISTA compromete-se a realizar a apresentação conforme combinado, respeitando horário e profissionalismo.

O CONTRATANTE é responsável pela segurança do local e do público.

Caso a empresa vencedora não realize a entrega do(s) produto(s)/serviço(s) solicitados, a mesma será notificada e em caso de reincidência, a empresa poderá sofrer sanções Administrativas.

09 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, dada a natureza do objeto a ser contratado.

10 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Por todo o exposto no presente ETP, entendemos ser VIÁVEL a contratação do serviço demandado.

DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, 08 de julho de 2025.


FERNANDA DE ABREU RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura